

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 48

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29/05/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, publicada no DOU nº 233, de 07/12/2020;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 299/2020, publicada no DOU nº 141 de 24/07/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA, no Processo PAE nº 4353/2016 e no Processo SEI 10700.2020-3, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato SILAS DA SILVA MILHOMEM, classificado em 60º lugar da lista geral do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência de redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Jorge Luiz Batista Antonio em reciprocidade com o cargo de analista judiciário, área de atividade Judiciária, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 10.842/2004 e declarado vago em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, conforme Portaria nº 282/2018, publicada no DOU nº 204, de 23/10/2018, p.45, enquadrado nos limites autorizativos do anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. GILBERTO GIRALDELLI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 48

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29/05/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, publicada no DOU nº 233, de 07/12/2020;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 300/2020, publicada no DOU nº 122 de 29/06/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA, no Processo PAE nº 4353/2016 e no Processo SEI 10700.2020-3, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata MARIA CAROLINA MURCIA MAMPRIM classificada em 59º lugar da lista geral do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº Lei nº 11.202/2005, vago em decorrência de redistribuição do cargo ocupado pela servidora Rita de Cássia Martins em reciprocidade com o cargo de analista judiciário, área de atividade judiciária, do quadro permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos e dos Territórios, criado pela Lei nº 9.699/1998 e declarado vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, conforme Portaria nº 167/2017, publicada no DOU nº 167, de 14/12/2017, enquadrado nos limites autorizativos do anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. GILBERTO GIRALDELLI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 48

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29/05/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, publicada no DOU nº 233, de 07/12/2020;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 309/2020, publicada no DOU nº 121 de 26/06/2020;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência protocolado pela candidata Jayla Gevezier Loureiro, classificada em 57º lugar da lista geral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA, no Processo PAE nº 4353/2016 e no Processo SEI 10700.2020-3, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA, classificada em 58º lugar da lista geral do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo vago de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº Lei nº 11.202/2005, vago em decorrência de posse do servidor Guilherme Carlos Kotovicz em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 16/06/2020, conforme Portaria TRE-MT nº 309, de 23/06/2020, publicada no DOU 121, de 26/06/2020, enquadrado nos limites autorizativos do anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. GILBERTO GIRALDELLI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.